

Acta da sessão ordinaria de 19 de julho de 1912

Nos dezesseis dias do mez de julho de mil novecentos e doze do terceiro anno da Republica, nesta vila de Oliveira de Fregues, nos Paços do concelho e sob a presidencia da comissao municipal, estavam presentes o senhor vice-presidente Luiz Soares Martins e os regedores Manuel Antonio de Lima, Baltar Benigno Martins e Francisco de Alencar e Souza, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão com assistencia do senhor administrador do concelho.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passou-se a seguinte:

Foi presente um telegrama do Excelentissimo Ministro do Interior agradecendo as congratulações enviadas pelo concelho ao governo, pelo malogro das tentativas de rebeldia d'isso de rebeldia, para o qual concer-

seem lealdade e valor da força armada, e de das autoridades e dedicadas dos republicanos barga, e rigorosamente afirmadas. Entenda.

Vem a ordem do Grupo de Defesa da Republica, de Atrio, convidando a comissao para tomar parte no funeral do ex-administrador de la herencias de Basto, que morto em defesa da Republica, o qual se realiza no proximo dia vinte e um, pelas quatorze horas e meia. A comissao resolveu fazer se representar pelo seu vice-presidente.

Vem officio da Comissao Distrital remittendo duas copias de deliberações que approvaram as desta comissao de dois de abril e nove de maio, pelas quaes foi approvado o processo do Antonio Jose Carneiro Junqueira, para quitamento com apressão de terras, e rotada da percentagem de cinco por cento sobre as contribuições do Estado para constituir receita no proximo anno de mil novecentos e treze. Entenda.

Outro do presidente da comissao parquial administrativa de São Martinho de Landra comunicando que a dita corporação não pode tomar conta da prestacao de trabalho da frequia destinada a estrada desta vila e Guay, por motivo de os operadores dos legares do Pardiño, Vide, Canadese, Espumbrino pretendem que a estrada seja concertada nos mesmos legares. A comissao encareceu o seu presidente de resolver o assumto.

Outro do presidente da comissao municipal administrativa de Maria de Camba comunicando que a dita corporação não pode proceder a delimitação de parte do seu termo com o de la vila de Vila, e logo que esteja feita designação para se proceder a delimitação deste termo. Entenda.

Vem extrato da acta da sessão da comissao parquial administrativa de Cuzco, de trinta de junho ultimo, em que foi resolvido propor a comissao municipal auctada de frequia para Custodio, Alexandre de Souza, filhos de Sebastião de Souza, do lugar de Vila Nova. A informar.

Vem requerimento de Maria Soares de Almeida Carretho, desta vila, para substituir um portal na casa de sua filha menor Aljira, sita na Praça José da Costa, e construir um portal na casa de seu filho menor João, sita na rua do Cuzco. A informar.

Outro de Joaquim Gomes, da Parca de Loureiro, para redar

o seu prédio lambrado pito no lado de Alem. A informar, sobre o Luiz de Souza, desta vila, para concessão de tum no no cemitério municipal, para duas sepulturas. Deferido, de modo ficar cada uma com a superfície de um metro, mais e pagar-se a diferença para mais, do terreno que ocupar no caso de serem vedadas.

Centro de Sebastião Ferreira da Costa, de Vilar, desta vila, para concessão de terreno no cemitério municipal, para uma sepultura. Deferido, não podendo fazer qualquer vedação sem pagar a diferença do terreno que possa ocupar a mais que consequência do alinhamento, diferença de um metro e meio quadrado para seis metros e trinta e um centímetros, ou seja de cinquenta e um centímetros.

Centro de Antonio Ferreira de Sousa, de Vila Rica, de Santiago de Ribeira, para vedar o seu prédio, a face da estrada, dando do um portal, calçar capado sobre a valha e empurrá-la. Deferido.

Centro de José de Matos Trarão, do Antero, de Loureiros, para reformar uma ramada. Deferido, devendo ficar a ramada com a altura de quatro metros.

Centro de Antonio Soares, do Truro, de Loureiros, para reformar uma ramada sobre o caminho publico, em frente da sua habitação. Deferido, por se achar já feita a obra e não ter a ramada a altura legal, devendo ser aplicada a multa ao transgressor.

Centro de Joaquim Henriques de Inatos, de Vidigueira, de Loureiros, para reformar uma ramada sobre o caminho publico, em frente do prédio de sua habitação. Deferido, devendo ficar a ramada com a altura de quatro metros.

Centro de Antonio Bernardino da Costa, da Rua Nova, de Loureiros, para vedar um mata pito em Inaciana, e cercar com a estrada municipal. Como ha apreensão do terreno pelo alinhamento que o requerente pretende, só pode conceder-se a licença sujeitando-se ao respectivo processo.

Centro de José Joaquim Vaz, da Ponte, de Loureiros, para vedar o seu prédio de mata, sito em Vebrede, a face do caminho publico. Deferido, devendo ficar o caminho, do lado nascente, com a largura

de quatro metros, quarenta e cinco centímetros, e do lado do presente com quatro metros, vinte centímetros.

Autos de Antonio José Pinto, da Lixa, de Santiago de Ribá-Ul, para alçar o muro de vedação do seu quintal a confinar com o caminho publico. Deferido.

Autos de Antonio Nunes da Silva, da Ponte, de Santiago de Ribá-Ul, para vender carnes cruas no seu tabo de nele lugar, até trinta e um de dezembro do corrente anno. Deferido, assumindo termos de responsabilidade.

Autos de José Francisco da Costa, da Vila Cora, de Santiago de Ribá-Ul, para vender com o muro o seu pretio sito naquelle lugar, a' face da estrada, abrir um portão e colsear capado ao lado a direita. Deferido, seguindo o muro do lado nascente com o muro de Suptete e em curva até ao lado sul, seguindo depois em recta até ao muro já construido, ao norte.

Autos de Antonio da Silva Rezende, desta vila, para concessão de terreno no cemiterio municipal para duas sepulturas ao lado direito da rua central. Deferido ficando cada sepultura com um metro, e ois quadrado de superficie, e pretendendo cada-las ter de subterdinar-se ao respectivo alinhamento, pagando a diferença, para mais, do terreno que ocupar.

Resolven a comissao mandar intimar o marchante Manuel José da Silva Costa, de São Roque, a vir abater no matadouro desta vila os rezes para o fornecimento do seu tabo sito em Bustib, visto não ter cumprido a obrigação que lhe foi imposta no respectivo termo de responsabilidade de abater os rezes no matadouro sito na Corada, da dita freguesia de São Roque; sob pena de, não o fazendo, lhe ser sacada a respectiva licença.

Foi autorisado o senhor presidente a contratar com Antonio Correia Conde as obras do edificio dos Paços e da casa dos Tachos, pelos preços dos respectivos arcamientos, e a proceder a conclusão da ligação da gronda com a estrada do cemiterio, pelo preço de trinta mil reis. Igualmente foi autorizado o senhor presidente a fazer o pagamento de cento e setenta mil trezentos e trinta reis, para gratificação do recenseamento de população em mil novecentos e dez.

Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor presidente
encerrou a sessão da qual lavrei a presente acta que vai
ser devidamente assinada depois de lida por mim Joaquim Nunes
da Silva, secretario, quem se encerrou.

José Soares de Mattos

Manoel Antonio de Paiva

Mattos Henrique Mattos

Francisco Alves Gama

Leandro de Almeida

Recebi - F. de Almeida

Presidente
Vice
Balter
Alfama
Arquivo

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis